



013/ 2017 – EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EM ARTES CÊNICAS / CENAS CURTAS PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DA 29ª SEMANA LUÍS ANTONIO MARTINEZ CORREA.

A Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado através da Fundação de Arte e Cultura de Araraquara / FUNDART o recebimento de propostas de espetáculos de artes cênicas em cenas curtas para integrar a programação da 29ª Semana Luís Antonio Martinez Corrêa.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital visa selecionar produções de artes cênicas em cenas curtas de no máximo 15 minutos, que terão estréia prevista para o mês de Junho de 2017, compondo a grade de programação da 29ª Semana Luiz Antonio Martinez Corrêa – Festival de Teatro.

1.2. Promover a seleção de até 6 (seis) propostas de cenas curtas para composição da 29ª Semana Luiz Antonio Martinez Corrêa.

1.3. O resultado esperado com este edital é ampliar a atividade cultural de excelência, incentivando a cadeia produtiva das artes cênicas.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do edital 013/ 2017 pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, tais como empresas de produções artísticas, companhias ou grupos, a partir de agora denominados PROPONENTES.

2.2. Cada proponente poderá se inscrever com 1 (um) projeto, com exceção de cooperativas de produtores ou artistas, bem como associações que abriguem diversos grupos e companhias.

2.3. Grupos e/ou companhias que não possuam CNPJ deverão se fazer representar por associações / cooperativas ou pessoas jurídicas de direito

privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, tais como empresas de produções artísticas.

2.4. Não poderão inscrever-se neste edital proponentes que possuam dentre seus membros servidores que exerçam função de confiança em qualquer instância da Prefeitura Municipal.

3. DO VALOR DOS SERVIÇOS

3.1. O edital 013/2017 destinará um valor de R\$500,00 (quinhentos reais) a cada um dos grupos selecionados.

3.2. Os recursos previstos no item 3.1 serão depositados exclusivamente na conta corrente dos proponentes contemplados, até o dia 14 de Julho de 2017, mediante apresentação de nota fiscal.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os interessados deverão encaminhar suas propostas, em envelope lacrado e identificado, à Secretaria de Cultura de Araraquara / Fundart, Rua São Bento, 794 – Araraquara, CEP 14.801-300.

4.2. As inscrições estarão abertas de 05 de maio de 2017 a 19 de maio de 2017.

4.3. Os projetos deverão ser encaminhados com a seguinte identificação:

**013/ 2017 – EDITAL DE CHAMAMENTO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EM ARTES CÊNICAS /
CENAS CURTAS PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DA
29ª SEMANA LUÍS ANTONIO MARTINEZ CORREA.**

Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara
FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Araraquara
Palacete da Esplanada das Rosas Paulo A. C. Silva
Rua São Bento, 794 – Centro – Araraquara/SP

4.4. O projeto contendo os documentos necessários deverá ser encaminhado encadernado e em envelope único, lacrado e a ser composto por:

- a) Identificação do proponente;
- b) Apresentação de tema e fontes de pesquisa;
- c) Descrição, objetivo e justificativa do projeto, apresentando detalhadamente e de forma clara o conjunto de ações artísticas a ser realizado e norteando a comissão de seleção a respeito dos elementos presentes no trabalho proposto;
- d) Ficha técnica completa;
- e) Currículo do proponente;
- f) Currículo dos principais artistas envolvidos;
- g) Documentos que comprovem as atividades da empresa produtora, companhias e grupos, tais como clipping, material gráfico, entre outros;
- h) Informações adicionais que possam acrescentar dados ao projeto (não obrigatório)
- i) Cópia atualizada do CNPJ
- j) Cópia atualizada do documento de identidade e do CPF dos representantes legais;
- k) Dados bancários (banco, agência, conta corrente) do proponente contemplado para depósito dos recursos.

4.5. Os documentos acima deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.

4.6. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

4.7. Após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A comissão de seleção dos projetos será composta por:

- a) 2 (dois) membros da Secretaria de Cultura de Araraquara
- b) 1 (um) membro da Fundart
- c) 1 (dois) membros do Conselho Municipal de Cultura
- d) 1 (um) membro de notório saber

5.2. Os projetos serão avaliados em 2 (duas) etapas: habilitação e avaliação.

5.3. A habilitação dos projetos refere-se à triagem, de caráter eliminatório, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas para a inscrição no edital. Na ausência de uma das exigências previstas, o projeto será automaticamente desclassificado.

5.4. Na avaliação dos projetos serão analisados os seguintes itens:

- a) excelência artística do projeto
- b) qualificação dos profissionais envolvidos
- c) viabilidade prática do projeto
- d) conformidade com os objetivos do edital
- e) incentivo à formação de público

Parágrafo único: Cada item será avaliado pelos membros da Comissão de Seleção que atribuirão pontos de 0 (zero) a 5 (cinco) a cada um deles, sendo 0 para menos relevante e 5 para mais relevante. A avaliação final será obtida a partir da soma da pontuação de todos os critérios.

5.4. Serão aprovados os projetos que obtiverem maior pontuação. Havendo empate, será considerado aprovado o projeto que receber maior pontuação nos itens "a" e "b", respectivamente.

5.5. Os resultados da avaliação serão divulgados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br) 1 (um) dia após a reunião de avaliação.

5.6. Os pareceres da comissão estarão registrados em ata que ficará disponível aos proponentes na Secretaria Municipal de Cultura.

5.7. Poderão ser interpostos recursos a serem encaminhados à Secretaria Municipal de Cultura, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado.

5.8. Só serão aceitos recursos com justificativa.

5.9. Os resultados dos recursos serão informados direta e individualmente aos recorrentes no prazo de 2 (dois) dias.

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1. A estréia do trabalho proposto deverá acontecer dentro da grade de programação da 29ª Semana Luís Antonio Martinez Correa, em data e horário acordado entre as partes.

6.2. Caso o proponente aprovado divulgue por conta própria quaisquer materiais relacionados à 29ª Semana Luís Antonio Martinez Correa, neles deverá constar a identidade visual da Prefeitura Municipal de Araraquara / Secretaria Municipal de Cultura e Fundart. O material deverá ser submetido à aprovação do responsável da Secretaria Municipal de Cultura.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O ato da inscrição implica plena aceitação das normas constantes no presente edital.

7.2. O selecionado estará sujeito às penalidades legais pela inexecução do projeto selecionado, ou ainda, pela execução em desacordo com as regras estabelecidas neste edital.

7.3. Os casos omissos relativos às disposições deste edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura e Fundart, após apreciação da Comissão de Seleção.

